

DECRETO Nº 5996/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 555 de 19/06/87

Dispõe sobre denominação de vias
públicas no loteamento JARDIM SAN
TA INÊS I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX,
do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 061581/85-1,

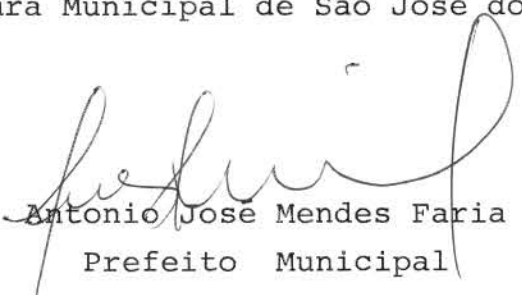
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes
vias públicas situadas no loteamento JARDIM SANTA INÊS I, nesta cidade:

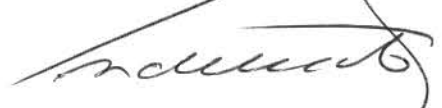
Rua Dr. DOMINGOS DE MACEDO CUSTÓDIO - as antigas rua 1, avenida 03 e rua
13 em toda sua extensão, até encon
trar a avenida 2.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 5996/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos